

SINJUR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Venezuela, 1082 - Bairro Nova Porto Velho - 3217-9254 - CEP 76820-100 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

Edital Nº 008/2021, de 26 de maio de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021

Sindicato dos Trabalhadores, ativos, inativos, pensionistas e transpostos para os quadros da União, no Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR

Gestão: "IntegraÇÃO"

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme o art. 54 do Estatuto, CONVOCA OS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA.

PAUTA:

- Majoração do fundo Assistencial no percentual de 1% para 2%; e alteração do capítulo I - Da composição do fundo, em seu item 3, para conta-corrente de uso comum, fazendo o controle administrativamente.

- Informes/Debate Sobre Assédio Moral;

- Informes/Debate Sobre PEC 32/2020.

A ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA dar-se-á de modo virtual por meio do sítio <https://votacao.sinjur.org.br>. A votação será realizada no dia 16 de junho de 2021 no horário compreendido entre às 09:00 e 17:00 (Horário de Brasília). Tendo em vista, que nem todos os filiados realizaram a atualização cadastral, poderá ocorrer voto em separado, nesse caso, será analisado sua validação.

Horário: 1ª chamada às 08h30 minutos

2ª chamada às 09:00 hora.

Local:

Transmissão via Facebook direta do Auditório do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia –SINJUR, situado na Rua Venezuela, 1082, bairro Nova Porto Velho.

NOTA: A Presidência do TJRO foi comunicada por meio do SEI 0006873-54.2021.8.22.8000 sobre a Assembleia e conforme o artigo 294, da Lei Complementar 068/92, ao servidor é garantida a participação em assembleias da categoria como efetivo exercício.

Porto Velho - RO, 26 de maio de 2021.

Gislaine Magalhães Caldeira

Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por GISLAINE MAGALHÃES CALDEIRA, Diretor(a) Presidente do SINJUR, em 07/06/2021, às 17:33 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2218955 e o código CRC 5053A7D3.

Referência: Processo nº 0006873-54.2021.8.22.8000

SEI nº 2218955/versão11

Criado por 204402, versão 11 por 204402 em 07/06/2021 17:24:39.